



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 82/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 10 de abril de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE:	
CIDADE/ BAIRRO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DESCONTO EM (%)	VALOR DESCONTO (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE	R\$ 50.000,00	_____ %	R\$ _____	R\$ _____



PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, E SEUS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QU E CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL				
--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 10 de abril de 2023.



JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº1303202301-SICOMDEE

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.122.0007.2.113 – Manutenção das Atividades do Mercado Público. 23.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio. 26.782.0007.2.112 – Gestão Administrativa do Terminal Rodoviário.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para os serviços de manutenção de prédios públicos, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de constante manutenção preventiva, dos prédios públicos que necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos patológicos e outros defeitos impossíveis de serem previstos. As instalações prediais elétricas, hidráulica, sanitárias e outras no mesmo nível de complexibilidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar o colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades. Ademais, levando em consideração a manutenção dos prédios públicos do, para melhor concretização das atividades realizada nos mesmos. Faz se necessário a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da sede e dos distritos, sendo periódica a necessidade de manutenção desse serviço.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução será definido no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Orçamento aprovado na Ordem de Serviço, e o prazo de início da execução dos serviços contratados deverá ocorrer dentro de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

4. FISCAL DE CONTRATO

Antônio Albani Adeodato, engenheiro civil – CREA – CE 10.953 – D, CPF nº 244.014.043-00, como fiscal de Contrato de obras do Município, nos termos da Lei 8.666/93. Art. 67.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	2.111	QTD TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL: MANUTENÇÃO OU REPAROS ELÉTRICOS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS; ENVOLVENDO INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, NOS DIVERSOS PRÉDIOS PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO, E SEUS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-	R\$: 50.000,00	R\$: 50.000,00

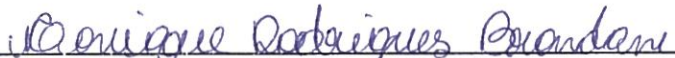


Prefeitura de
Tianguá

Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

	OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DENTRE OUTROS QU E CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEIS NO SITE www.seinfra.ce.gov.br , CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL		
--	--	--	--

Tianguá - Ce, 13 de março de 2023.



Monique Rodrigues Brondani

Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo





ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para os serviços de manutenção de prédios públicos, com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, por demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Tianguá-Ce. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Há necessidade de constante manutenção preventiva, dos prédios públicos que necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, para sanar defeitos patológicos e outros defeitos impossíveis de serem previstos. As instalações prediais elétricas, hidráulica, sanitárias e outras no mesmo nível de complexibilidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional. A falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar o colapso os sistemas vitais ao desempenho das atividades. Ademais, levando em consideração a manutenção dos prédios públicos do, para melhor concretização das atividades realizada nos mesmos. Faz se necessário a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos da sede e dos distritos, sendo periódica a necessidade de manutenção desse serviço.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseado na necessidade da prestação do serviço objeto deste projeto, para assim viabilizar a adequação nos vestiários do Estádio Municipal de Tianguá

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O prazo de execução será definido no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Orçamento aprovado na Ordem de Serviço, e o prazo de início da execução dos serviços contratados deverá ocorrer dentro de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL



8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

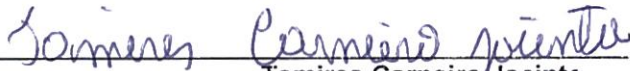
A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Itamar Paulino de Sá Junior, Chefe de Divisão de Almoxarifado.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

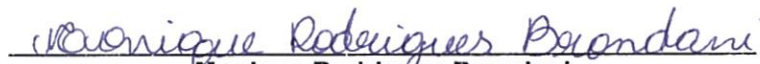


Tamires Carneiro Jacinto

DIRETORA GERAL DE INDÚSTRIA.

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DE ACORDO:



Monique Rodrigues Brondani

Secretária de Indústria, Comércio, Desenvolvimento
Econômico e Empreendedorismo

